



EDITAL Nº 1145/2019

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM EDUCAÇÃO MESTRADO E DOUTORADO

Nos termos dos artigos 16 a 20 do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, a Universidade Católica de Brasília torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em EDUCAÇÃO, conforme dados do Quadro 1.

Quadro 1 – Dados do Programa

Nº de vagas para o Mestrado	Até 10 vagas para ingresso, somente no <u>Primeiro Semestre</u> de 2020.
Nº de vagas para o Doutorado	Até 5 vagas para ingresso no <u>Primeiro Semestre</u> de 2020.
Área de concentração	Educação
Linhas de Pesquisa	I. Processo Educacional e Formação de Professores II. Política, Gestão e Avaliação da Educação III. Educação, Tecnologia e Comunicação
Endereço	Universidade Católica de Brasília, Campus I - QS 07 – Lote 01 – EPCT – Bloco D/Sala 210 – Águas Claras
Horários de Funcionamento	Secretaria do Programa: - segunda a quinta-feira, das 8h às 22h. - sexta-feira, das 8h às 21h
Telefones	(61) 3356-9104 / 3356-9273
E-mail	educacao@pos.ucb.br
Sítio	http://www.ucb.br/Cursos/121Educacao/

1 DO PÚBLICO-ALVO

1.1 Os cursos de Mestrado e Doutorado em Educação da Universidade Católica de Brasília têm como público-alvo profissionais de nível superior, docentes, pesquisadores e gestores que buscam aprimorar seus conhecimentos e se preparar, em nível de Pós-graduação *Stricto Sensu*, para o exercício de suas atividades profissionais.



2 DO CRONOGRAMA

Quadro 2 – Cronograma

Etapas	Datas	Horários
Inscrições	09/12 a 09/02/2020	23h59 (limite)
Valor da Inscrição	R\$ 90,00	
Pontuação curricular: Análise do Currículo Lattes e Carta de Intenções	10/02 a 12/02/2020	(processo interno)
Prova escrita: Avaliação de conhecimentos específicos - Mestrado e Doutorado	11/02/2020	9h às 12h
Avaliação de Língua Estrangeira (Inglês) - Mestrado e Doutorado	Será realizada no início do semestre letivo, em data a ser definida pela Comissão de Avaliação.	
Avaliação de Língua Estrangeira (Francês ou Espanhol) - Doutorado		
Resultados parciais e Convocação dos candidatos à Prova oral – Mestrado e Doutorado	10/02/2020	Até 18h
Prova oral: Entrevista com base inicial nos assuntos apresentados pelo candidato na prova escrita, na sua carta de intenção, bem como a partir de seu Currículo Lattes – Mestrado e Doutorado	11 a 12/02/2020	Das 8h às 18h
Resultado final	14/02/2020	Até 15h
Matrícula (será enviado e-mail)	17 a 20/02/2020	Vencimento da Matrícula: Até 3 (três) dias após a geração
Início do Semestre	Março de 2020 (Confirmar)	



3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser realizadas somente no sítio da UCB no período em datas e horário-limite informados no Quadro 2 deste edital.

4 DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

- 4.1 Declaração de Informações Verdadeiras, conforme modelo constante no anexo I, preenchida e assinada pelo inscrito.
- 4.2 Diploma de curso superior em áreas afins.
- 4.3 Histórico escolar do curso de graduação.
- 4.4 Diploma ou Certificado acompanhado do Histórico escolar de curso de pós-graduação, quando houver.
- 4.5 Currículo Lattes, com atualização mínima de 30 dias, em formato PDF.
- 4.6 Carta de Intenções, dirigida à Coordenação do Programa, preenchida conforme modelo constante no Anexo II.
- 4.7 Projeto de pesquisa elaborado com base no anexo V, de até 20 laudas, contemplado em uma ou duas das linhas de pesquisa do Programa (ver Quadro 1) – somente para o Doutorado.

5 DA ENTREGA DE DOCUMENTOS

5.1 Os documentos exigidos, conforme item IV deste edital, deverão ser entregues somente por via eletrônica, devendo o candidato, remetê-los ao *e-mail* do Programa educacao@pos.ucb.br (ver Quadro 1) **até às 23h59min de 09.02.2020, rigorosamente ordenados conforme a sequência apresentada no Anexo III** deste edital e **em um único arquivo nominado: DOCUMENTOS_CURRÍCULO_Seu_nome**

6 DA SELEÇÃO

6.1 O candidato se submete à Pontuação Curricular, à Prova Escrita e à Prova Oral a serem realizadas no endereço do Programa, nas datas determinadas por este edital (ver Quadro 2).



6.1.1 MESTRADO

- 6111** A prova escrita (ver Quadro 2) será orientada pelas informações do Anexo IV deste edital (conteúdos, critérios de avaliação e recomendações do Programa ao candidato).
- 6112** A avaliação de Conhecimentos Específicos será realizada conforme o cronograma informado no Quadro 2.
- 6113** A critério do Programa, poderão ser convocados para a Prova Oral **até 20 candidatos**, considerados os resultados obtidos na Pontuação Curricular e na Prova Escrita.
- 6114** Os candidatos aprovados na Prova Escrita serão convocados pelo Programa, até 10.02.2020, para realizar a Prova Oral (ver Quadro 2).
- 6115** Em termos de pontuação de 0 a 100, os valores estão assim distribuídos: Prova escrita(40 pontos); Análise Curricular (30 pontos) e Prova oral(30 pontos).

6.1.2 DOUTORADO

- 6121** Na avaliação dos candidatos inscritos para o Doutorado serão consideradas:
- Prova escrita (ver Quadro 2) será orientada pelas informações do Anexo IV deste edital (conteúdos, critérios de avaliação e recomendações do Programa ao candidato). A avaliação de Conhecimentos Específicos será realizada conforme o cronograma informado no Quadro 2.
 - Análise curricular
 - Análise do histórico acadêmico de graduação e de mestrado
 - Avaliação da carta de intenções
 - Análise do Projeto
 - Os candidatos aprovados na Prova Escrita serão convocados pelo Programa, até 14.11.2019, para realizar a Prova Oral (ver Quadro)
 - Em termos de pontuação de 0 a 100, os valores estão assim distribuídos: Prova escrita(20 pontos); Análise Curricular (30 pontos); Projeto de Pesquisa(20 pontos) e Prova oral(30 pontos).

D. ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA REFERENTE A UMA OU DUAS DAS LINHAS DE PESQUISA CONSTANTES DO QUADRO 1.

- 6122** Serão convocados até **15 candidatos** ao Doutorado (na ordem de classificados nas etapas anteriores) para uma prova oral que ocorrerá em conformidade com o informado no Cronograma constante no Quadro 2.
- 6123** Os candidatos convocados para a prova oral serão informados pela secretaria do Programa até dois dias antes do início do período, conforme cronograma constante no Quadro 2.
- 6124** Na prova oral, a Comissão de Seleção poderá solicitar esclarecimento sobre a prova escrita, o projeto de pesquisa, a carta de intenções e o Currículo Lattes do candidato ou outra informação fornecida pelo candidato nos documentos da inscrição.

7 DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO



7.1 PARA O MESTRADO

- 7.1.1** Os candidatos ao mestrado serão classificados pela nota obtida nas etapas, em ordem decrescente.
- 7.1.2** Havendo candidatos com a mesma nota final e idêntica classificação, a Comissão de Seleção decidirá pelo desempate com base na prova oral, carta de intenções e no histórico acadêmico dos candidatos.
- 7.1.3** A Comissão de Seleção pode, dependendo do perfil dos candidatos inscritos, optar por alterar o número de vagas inicialmente anunciado.

7.2 PARA O DOUTORADO

- 7.2.1** Os candidatos ao doutorado serão classificados pela nota obtida nas etapas(I; II; IV e VI), em ordem decrescente.
- 7.2.2** Os candidatos serão classificados de acordo com as seguintes etapas:
- I. Prova escrita
 - II. Análise curricular
 - III. Histórico escolar
 - IV. Projeto de pesquisa
 - V. Carta de intenções
 - VI. Prova oral
- 7.2.3** Havendo candidatos com a mesma classificação, a Comissão de Seleção decide pelo desempate por meio da análise do histórico escolar, da carta de intenções e da prova oral.
- 7.2.4** A Comissão de Seleção pode, dependendo do perfil dos candidatos inscritos, optar por alterar o número de vagas inicialmente anunciado.

8 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

- 8.1** Os documentos abaixo devem ser entregues no momento da matrícula em cópias autenticadas ou comprovadas com os originais:
- I. Diploma de Graduação;
 - II. Diploma de Mestrado, para ingresso no Doutorado;
 - III. Carteira de identidade;
 - IV. CPF;
 - V. Foto recente;



9 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1** O candidato deve exibir documentos de identidade para realizar as avaliações e sempre que for solicitado.
- 9.2** O resultado parcial da seleção será afixado no mural do Setor de Atendimento Estudantil (Atende), no site e mural do Programa, na data prevista no cronograma do Quadro 2.
- 9.3** O resultado final será divulgado pela UCB na data prevista no cronograma do Quadro 2, afixado no mural do Setor de Atendimento Estudantil (Atende), no site e mural do Programa.
- 9.4** Somente são admitidos recursos quanto aos resultados da seleção sob alegação de vício de forma.
- 9.5** Os recursos são dirigidos ao Pró-Reitor Acadêmico da UCB e protocolados no Setor de Atendimento Estudantil (Atende) até às 18h do dia seguinte à divulgação.
- 9.6** A avaliação de língua estrangeira e a solicitação de dispensa da mesma serão informadas mediante edital específico a ser divulgado no ano de 2020.
- 9.7** Os candidatos selecionados efetivarão sua matrícula no Setor de Atendimento Estudantil (Atende) conforme cronograma constante no Quadro 2, das 9 às 20 horas.
- 9.8** O candidato selecionado, que não efetivar a sua matrícula no prazo estipulado, será considerado desistente e terá a sua vaga preenchida por outro candidato classificado no processo de seleção.
- 9.9** Todo e qualquer caso não contemplado neste edital será resolvido pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação da UCB.
- 9.10** A UCB disponibiliza orientação de dissertação e tese a cada estudante matriculado(a) no curso, sem, contudo, garantir a vinculação do mestrando(a) ou doutorando(a) a um determinado orientador, mesmo após a qualificação do projeto de dissertação ou tese.
- 9.11** É obrigatória a matrícula nas disciplinas de Epistemologia e Orientação I, conforme horários disponibilizados na grade horária de oferta no primeiro semestre do curso de mestrado e doutorado. O estudante que não efetivar sua matrícula nestas disciplinas, poderá ser substituído por outro estudante da lista de espera do processo seletivo.



9.12 A concessão de bolsas, nos termos do artigo 54 do Regulamento Geral dos Programas de *Stricto Sensu*, segue normas específicas definidas pela Pró-Reitoria Acadêmica em concordância com a Coordenação do Programa e com as exigências do(s) órgão(s) de fomento do benefício.

Brasília - DF, **16 de dezembro de 2019.**

Prof. Dr. Renato de Oliveira Brito
Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação

Profa. MSc. Anelise Pereira Sihler
Diretora da Escola de Educação, Tecnologia e Comunicação

Prof. Dr. Lúcio Gomes Dantas
Diretor de Pós-Graduação, Identidade e Missão

Prof. Dr. Daniel Rey de Carvalho
Pró-Reitor Acadêmico



ANEXO I - DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES VERDADEIRAS

Programa: _____ () Mestrado () Doutorado

Nome do candidato: _____

Telefones: () _____ / _____ / _____

Eu, acima identificado, candidato(a) ao processo seletivo do **Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Educação**, declaro que atendo aos pré-requisitos acadêmicos previstos no edital nº. **xx/2020** e que as informações contidas no Currículo são fidedignas e, caso solicitado, deverei comprová-las.

Estou ciente de que, em sendo aprovado(a), no ato da matrícula terei que apresentar fotocópias autenticadas ou fotocópias acompanhadas dos originais dos documentos necessários a matrícula. Conforme item 9.1, o não cumprimento desta exigência, mesmo que na homologação do resultado final que eu tenha sido aprovado(a), acarretará na impossibilidade de realização da matrícula.

Na hipótese de prestar falsas informações, estarei incorrendo em falta e sujeito a penalidades.

Informações complementares:

- Currículo lattes atualizado (endereço):

<http://lattes.cnpq.br/> _____

Brasília, _____ de _____ de 2019.

Assinatura



ANEXO II – CARTA DE INTENÇÕES – PROGRAMA DE EDUCAÇÃO

Consta de duas partes: (I) INFORMAÇÕES DIVERSAS e (II) DESCRIÇÕES

I PARTE

IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____

Filiação: Pai: _____

Mãe: _____

Data de nascimento: _____

Cidade-UF: _____

Estado Civil: _____

Gênero: _____

RG: _____

Órgão Exp. _____

CPF: _____

Raça/cor: () Branca / () Parda / () Preta/ () Amarela/ () Indígena

Atendimento diferenciado - caso o candidato (a) não preencha este campo, será considerado que ele/a não necessita de atendimento diferenciado.

O candidato(a) considera-se público alvo da Educação Especial de acordo com o artigo 58 da Lei 12796 de 04/04/2013?

() sim

() não

Se a resposta for positiva indique o tipo: _____

Caso haja necessidade de algum recurso especial durante o processo seletivo, indique qual (quais):

ENDEREÇO RESIDENCIAL

Rua/Av. _____

Bairro: _____

Cidade-UF: _____

E-mail: _____

Fone: _____

CEP: _____

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Nível	Nome do Curso	Ano de Conclusão	Instituição
Graduação			
Mestrado			
Especialização			
Outros			



ATIVIDADE(S) PROFISSIONAL(AIS) ATUAL(AIS)

Instituição/Empresa _____			
Endereço: _____			
Fone: _____	Cidade-UF _____		
Cargo/Função	Regime de Trabalho:	Integral	<input type="checkbox"/>
		Parcial	<input type="checkbox"/>
			Nº Horas

Instituição/Empresa _____			
Endereço: _____			
Fone: _____	Cidade-UF _____		
Cargo/Função	Regime de Trabalho:	Integral	<input type="checkbox"/>
		Parcial	<input type="checkbox"/>
			Nº Horas

DISPONIBILIDADE PARA CURSAR O PROGRAMA

1. Manterá vínculo de trabalho durante o curso? Sim Não
2. Se tiver o vínculo, obterá licença para cursar o programa?
 Não Sim, com remuneração Sim, sem remuneração
3. Pretende candidatar-se a Bolsa de Estudos para realizar o curso? Sim Não
Caso sim:
 Junto à Instituição de origem Junto à UCB(CAPES, CNPq ou FAP-DF)
 Outra Agência? Qual? _____
4. Caso resida fora do Distrito Federal, pretende morar no Distrito Federal durante os estudos? Sim Não

LINHA DE INTERESSE NO PROGRAMA

Enumere em ordem crescentede prioridade

- () Processo Educacional e Formação de Professores
- () Política, Gestão e Avaliação da Educação
- () Educação, Tecnologia e Comunicação

II PARTE

1. Descrever as razões para solicitar o ingresso no Programa de Mestrado e doutorado em Educação da UCB (máximo 15 linha)
2. Justificativa da escolha da linha de pesquisa de seu interesse e da relação dela com seus objetivos profissionais, explicitando os tópicos ou temas em que gostaria de se aprofundar (máximo 15 linhas)
3. Indicar três possíveis orientadores, professores credenciados no Programa(consultar relação no link: <https://ucb.catolica.edu.br/portal/curso/educacao/>)

Local e Data

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)



ANEXO III – Critérios de pontuação, com base no Currículo Lattes

Formulário para Cômputo de Pontos do *Currículo Lattes* do Candidato à Seleção para o Mestrado e Doutorado em Educação

Candidato: _____ N° Inscrição: _____

Professor Avaliador: _____

Itens e subitens	Máxima pontuação alcançável	Pontuação atribuída pelo Candidato	Pontuação analisada pelo professor avaliador	Resultado Final
Formação Acadêmica - TOTAL DO ITEM	7,0			
Especialização	3,0			
Disciplinas cursadas em Programas de Pós-Graduação recomendado pela Capes/MEC com conceito 4 ou superior com aprovação				
• Uma disciplina	1,0			
• Duas disciplinas	2,0			
• Três disciplinas ou mais	3,0			
Cursos de curta duração				
• Menos de 40 horas	0,40			
• Mais de 40 horas	0,60			
Experiência Docente - TOTAL DO ITEM	7,0			
Educação Básica, 1 a 5 anos	1,5			
Educação Básica, 6 anos ou mais	3,0			
Ensino Superior, monitoria	1,0			
Ensino Superior, 1 a 5 anos	1,5			
Ensino Superior, 6 ou mais	3,0			
Experiência Técnica ou Administrativa - TOTAL DO ITEM	5,0			
Função de coordenação pedagógica EB, de 1 a 5 anos	1,0			
Função de coordenação pedagógica EB, 6 anos ou mais	1,5			
Função de diretor de escola de EB, de 1 a 5 anos	1,0			
Função de diretor de escola de EB, 6 anos ou mais	2,0			
Função de coordenador/diretor de curso ES, de 1 a 5 anos	1,0			
Função de coordenador/diretor de escola de ES, 6 anos ou mais	2,0			
Outras funções pedagógicas exercidas na Educação Básica ou Superior de 1 a 5 anos	1,0			
Outras funções pedagógicas exercidas na Educação Básica ou Superior, 6 anos ou mais	1,5			
Outras funções técnicas exercidas em órgãos vinculados à Educação	1,0			
Experiência em Pesquisa e produção acadêmica - TOTAL DO ITEM	11,0			
Participação em projetos de pesquisa				



• Programa de Iniciação Científica	0,7			
• Pesquisador estudante ou voluntário (nos últimos 5 anos, 0,5 por ano de participação - máximo 2 pontos).	2,0			
Participação em congressos, seminários e encontros técnico-científicos, com apresentação de trabalho, transcrito nos Anais, nos últimos 5 anos.				
• 1 a 2 resumos publicados em Anais	0,5			
• 3 ou mais resumos publicados em Anais	1,0			
• 1 a 2 trabalhos completos publicados em Anais	1,5			
• 3 ou mais trabalhos completos publicados em Anais	2,5			
• 1 ou mais participação sem resumos	0,3			
Produção Intelectual nos últimos 5 anos (classificação de revistas Qualis Capes extrato B5 até A1) e livros de natureza acadêmica na área de educação ou afins.				
• Um artigo em periódico acadêmico-científico	1,0			
• Dois artigos em periódico acadêmico-científico	2,5			
• Acima de três artigos em periódico acadêmico-científico	4,0			
• um capítulo de livro com ISBN	1,0			
• dois capítulos de livro com ISBN	1,5			
• três capítulos de livro ou mais com ISBN	3,5			
PONTUAÇÃO TOTAL GERAL	30,0			

Importante:

Este formulário deve ser salvo com o nome: Documentos_Currículo_Seu_nome (em seu nome, indique-o) e acompanhado dos comprovantes de cada item, seguindo a ordem aqui apresentada. O Programa não se responsabiliza pelo não preenchimento correto da ficha segundo as orientações, bem como pela ausência de comprovação na ordem solicitada, podendo incidir na anulação parcial ou total do cômputo da pontuação final.



ANEXO IV – INFORMAÇÕES SOBRE A PROVA ESCRITA

MESTRADO e DOUTORADO

Esta prova consistirá em uma dissertação sobre um tema ou questão proposta, de natureza epistemológica, teórica ou metodológica, na área da Educação, a ser escolhida pelo candidato, no momento da prova, dentre as opções oferecidas. A dissertação escrita pelo candidato limitar-se-á a quatro páginas manuscritas.

Serão observados os seguintes critérios na avaliação da prova escrita: habilidade argumentativa, compreensão e interpretação da temática escolhida; conhecimento teórico e/ou metodológico da temática; clareza, consistência e organização da dissertação, objetividade da escrita; correção gramatical e ortográfica da língua.

O Programa recomenda aos candidatos, a fim de melhor se prepararem para a prova de conhecimento, estudar textos e/ou artigos científicos de natureza epistemológica, teórica e metodológica, de autores de referência na área de concentração e linha de pesquisa de interesse do candidato, além de dissertações/teses de mestrado/doutorado, bem como atentarem-se às problemáticas educacionais contemporâneas, no Brasil e no mundo.



ANEXO V - PROJETO DE PESQUISA PARA DOUTORADO

Linha de Pesquisa do Programa a qual pretende desenvolver o projeto, indicar até duas(ver quadro 1)

Nome do candidato: _____

Indicação do(a) orientador(a) pretendido(apresentar até três, consultar o site do Programa)

Telefones: () _____ / _____ / _____

Além da identificação acima, deve constar no projeto de pesquisa os seguintes itens:

1. INTRODUÇÃO

1.1 Contextualização e apresentação do problema de pesquisa

1.2 Justificativa

1.3. Objetivos

2. REFERENCIAL TEÓRICO

3. MÉTODO

4. RESULTADOS ESPERADOS

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

6. REFERÊNCIAS